



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61)2032- 5029/(61)2032- 5103 / [snpgb@mme.gov.br](mailto:snpgb@mme.gov.br)

Ofício nº 202/2025/SNPGB-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

**ARTUR WATT NETO**

Diretor-Geral

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Av. Rio Branco, nº 65, 22º andar, Centro.

20090-004 – Rio de Janeiro/RJ

E-mail: [diger@anp.gov.br](mailto:diger@anp.gov.br)

C/C

À Senhora

**SYMONE ARAÚJO**

Diretora Técnica - Diretoria I

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

E-mail: [diretoria1@anp.gov.br](mailto:diretoria1@anp.gov.br)

À Senhora

**MARINA ABELHA FERREIRA**

Superintendente de Promoção de Licitações - SPL

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

E-mail: [mabelha@anp.gov.br](mailto:mabelha@anp.gov.br)

Assunto: **Manifestação de interesse da Petrobras - Resolução CNPE nº 19, de 2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48340.003852/2025-91.

Senhor Diretor-Geral,

1. Faço referência à Resolução CNPE nº 19/2024, de 01 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14/10/2025, que autoriza a licitação dos blocos Calcita, Dolomita e Azurita no Sistema de Oferta Permanente, sob o regime de partilha de produção, e aprova os parâmetros técnicos e econômicos do certame, no âmbito da Oferta Permanente.

2. Conforme estabelecido no art. 1º, § 3º da Resolução supracitada, a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, por meio da Carta nº DPBR 78074/2025, de 11 de novembro de 2025, anexada a este expediente, indicou *"que não manifesta o interesse em exercer o seu direito de preferência de operação e participação em relação aos blocos Azurita, Calcita e Dolomita."*

3. Dessa forma, todos os blocos poderão compor a carteira das áreas a serem ofertadas no Sistema de Oferta Permanente, sem qualquer indicação de preferência à Petrobras nos documentos licitatórios.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**RENATO CABRAL DIAS DUTRA**  
Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Ministério de Minas e Energia

Anexos: I - Resolução CNPE nº 19/2025 (SEI nº 1123816).  
II - Carta Presidência nº DPBR 78075/2025 (SEI nº 1144000).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cabral Dias Dutra, Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**, em 21/11/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1150725** e o código CRC **2BDA1848**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48340.003852/2025-91

SEI nº 1150725